



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 249/2022

Brasília(DF), 1º de julho de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 200/2022 de 1º de junho do ano corrente, reenviamos a solicitação para que as seções sindicais comuniquem à secretaria do ANDES-SN por e-mail (secretaria@andes.org.br), **até o dia 4 de julho de 2022**, se algum(a) integrante da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes informações:

- Nome e telefone celular do(a) participante;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de serviço de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
2^a Secretária